



## PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

### **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - COLICITJ**

Analisando os autos, verifico que foram obedecidos os ditames legais acerca do presente Processo Licitatório, nos termos de que preceitua a Lei nº 10.520/02, e demais legislações pertinentes à espécie. Dessa forma, observando o relatório aposto pela Comissão de Licitação, HOMOLOGO o procedimento de que se cogita, referente aos Itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6. Adjudiquem-se as empresas: **UATUMÃ EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA. - EPP**, empresa vencedora nos **itens 1, 2 e 3**: **item 1** – 200 (duzentas) Diárias por apartamento. Diária em apartamento single (para uma pessoa). Obs: Hotéis de 4 (quatro) estrelas localizados nas zonas norte/oeste da cidade de Manaus, **item 2** – 200 (duzentas) Diárias por apartamento. Diária em apartamento duplo (para duas pessoas). Obs: Hotéis de 4 (quatro) estrelas localizados nas zonas norte/oeste da cidade de Manaus; **item 3** – 200 (duzentas) Diárias por apartamento. Diária em apartamento triplo (para três pessoas). Obs: Hotéis de 4 (quatro) estrelas localizados nas zonas norte/oeste da cidade de Manaus. **EAH – EMPRESA AMAZONENSE DE HOTELARIA LTDA.**, empresa vencedora nos **itens 4, 5, 6**: **item 4** – 200 (duzentas) Diárias por apartamento. Diária em apartamento single (para uma pessoa). Obs: Hotéis de 4 (quatro) estrelas localizados nas zonas sul/leste da cidade de Manaus. **item 5** – 200 (duzentas) Diárias por apartamento. Diária em apartamento duplo (para duas pessoas). Obs: Hotéis de 4 (quatro) estrelas localizados nas zonas sul/leste da cidade de Manaus., **item 6** – 200 (duzentas) Diárias por apartamento. Diária em apartamento triplo (para três pessoas). Obs: Hotéis de 4 (quatro) estrelas localizados nas zonas sul/leste da cidade de Manaus, mediante **Pregão Presencial por Registro de Preços nº 022/2009 para Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionados “tipo split” para o Tribunal de Justiça do Amazonas**, por um período de 12 (doze) meses, nos termos da supracitada Lei. Manaus, 23 de junho de 2010.

Desembargador **Domingos Jorge Chalub Pereira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas